

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. GUSTAVO FRUET)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social, quanto ao impacto previdenciário decorrente da transposição dos titulares dos cargos de que trata os artigos 39 e 40, da MP 2.048, de 29 de junho de 2000.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Previdência Social, objetivando o recebimento de informações quanto ao impacto financeiro para a Previdência Social que adveio da transposição dos ex-titulares das carreiras de Procurador Autárquico; Procurador; Advogado; Assistente Jurídico de autarquias e fundações públicas federais; e, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão de Valores Mobiliários, para a carreira de Procurador Federal, medida adotada com fundamento nos artigos 40 e 69, parágrafo 2º, da MP 2.048, de 29 de junho de 2000 (atual 2.229-43/2001), bem como o número total de beneficiados pelo referido ato normativo.

Requeiro, ainda, seja informado o impacto previdenciário decorrente da criação do quadro suplementar em extinção, previsto no artigo

46, da Medida Provisória 2.048/200 (atual MP 2.229-43/2001), bem como o total de beneficiados pelo referido ato normativo.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de informar qual foi o impacto previdenciário decorrente da aplicação dos artigos 39, 40, 46 e 69, parágrafo 2º, da medida provisória 2048/2000 (atual MP 2.229-43/2001), por ser de interesse desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2004.

Deputado GUSTAVO FRUET